



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN**. A referida licitação trata da **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INTRAMUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DISTRITAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES constituído pelas empresas V L B TRANSPORTES LTDA, FABIANO MONTEIRO SILVA, JEOVAR RODRIGUES DE SOUSA e JOSÉ FERREIRA ALVES	20.482.267/0001-70 19.576.888/0001-33 28.971.790/0001-71 17.900.870/0001-10
2. JAIBARAS TRANSPORTES LTDA	48.895.529/0001-47

No dia 13/01/2023, compareceram à sessão o **CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES**, através da sócia proprietária da empresa **V L B TRANSPORTES LTDA**, a Sra. Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo, CPF nº 213.869.003-20, e a empresa **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**, através de seu sócio proprietário o Sr. Diego Parente Vasconcelos, CPF nº 000.130.603-09. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES** e **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação trabalhista e qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1	CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES constituído pelas empresas V L B TRANSPORTES LTDA, FABIANO MONTEIRO SILVA, JEOVAR RODRIGUES DE SOUSA e JOSÉ FERREIRA



	ALVES
2	JAIBARAS TRANSPORTES LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação e os documentos de habilitação digitalizados, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 30/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 27 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro